



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019-TP

O MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, através da Câmara Municipal de Solonópole, inscrito(a) no CNPJ sob nº 41.336.843/0001-40, com Sede na Rua Dr. Queiroz Lima, 104, Centro, Solonópole - Ceará, representado pelo Sr. **THIAGO BASTOS DE SOUSA (PRESIDENTE)**, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº. 14.29.995/0001-16, com sede na Rua Chico Lemos 596, Sala 103, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. **Maria Adélia Soares Bezerra**, já qualificados no **CONTRATO ORIGINAL (INICIAL)**, determinaram por meio deste, **ALTERAR O REFERIDO CONTRATO**, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Aditivo objetiva a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA DE CONTRATO de 13 de Fevereiro de 2020 até 13 de Fevereiro de 2021**, período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da presente Alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária: **EXERCÍCIO: 2020; ATIVIDADES 0101.0103.10.001.2.001 (Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal); CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.39.00/3.3.90.39.99 (Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica).**

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA

O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CLAUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Solonópole - Ceará, 13 de Fevereiro de 2020

Câmara Municipal de Solonópole
Thiago de Sousa Bastos
41.336.843/0001-40

RH & ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME
Maria Adélia Soares Bezerra
14.29.995/0001-16

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 872313953.68

2.
CPF: 977.509.053-91